



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Conselho dos Direitos da Mulher

ATA

SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS 2021

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, foi realizada a segunda reunião da Comissão Técnica de Legislação e Normas do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Avaliação dos encaminhamentos; 2. Análise e emissão do Parecer do documento enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco (CEDIM-PE); 3. Periodicidade das reuniões; 4. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo *Google Meet*, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Alinne de Souza Marques (ACOTATO). Com a conselheira do Poder Público: Leny Pereira da Silva (CACI); Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV). Com a conselheira da Sociedade Civil: Wilma dos Reis Rodrigues (MMM). Com as representantes das Entidades Suplentes do CDM-DF: Magda Helena Tavares Chaves (SINDILEGIS); Fátima Maria de Freitas Mosqueira (SINDILEGIS). Com a Sra. Jacyara Caldas, da Coordenação de Mulheres, da Diretoria da Diversidade da Universidade de Brasília-UnB. Com a Secretária Executiva do CDM-DF, Michelle Carneiro de Abrantes Silva. E com a Assessora do CDM-DF, Tayná de São José Caldas. A conselheira Alinne Marques abriu a reunião e deu boas-vindas à todas. Aberta a reunião, as conselheiras iniciaram os trabalhos pela item 2 da pauta 'Análise e emissão do Parecer do documento enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco (CEDIM-PE). Leu-se o documento denominado 'Considerações do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco sobre Auxílio Emergencial para as mulheres, em tempos de pandemia', encaminhado com o objetivo de "...fortalecer a luta pelos direitos das mulheres e que esta pauta possa ser colocada como prioridade na execução de suas políticas públicas e no diálogo com os governadores dos seus Estados. Abriu-se a palavra para as manifestações das presentes e foram sanadas dúvidas com relação ao objetivo do Parecer. Após passou-se a leitura da minuta do Parecer na seguinte sequência: I - RELATÓRIO, II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS e III - DA CONCLUSÃO. Deliberou-se pela aprovação por unanimidade do respectivo Parecer, que segue acompanhado da presente ata (ANEXO I) à Mesa Diretora do CDM/DF. As conselheiras debateram acerca do item 1 da pauta 'Avaliação dos encaminhamentos', no qual debateu-se acerca das legislações e normas a serem levantadas relacionadas à mulher. Decidiu-se que mensalmente serão levantadas as legislações que foram objeto de pauta no período e, paralelamente, serão realizados levantamentos de períodos anteriores. Para o mês de junho/2021, encaminha-se conforme ANEXO II. Discutiu-se o item 3 da pauta 'Periodicidade das reuniões', no qual redefiniu-se o calendário de reuniões ordinárias da CLN/CDM-DF que passarão a ser realizadas mensalmente e extraordinariamente quando necessário. A reunião teve como encaminhamento: 1. Envio de solicitação à Secretaria de Mulher que seja criada uma aba na Plataforma do Observatório da Mulher (<http://www.observatoriodamulher.df.gov.br/>) para que o mapeamento realizado pela CLN/CDM-DF, acerca das legislações e normas relacionadas à mulher, sejam divulgadas. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a Sra. Alinne Marques declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

Brasília-DF, 09 de Julho de 2021

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES SILVA - Matr.0274614-X, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho dos Direitos da Mulher**, em 21/12/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Matr.1689305-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/12/2021, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 69804209 código CRC= 71384568.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=69804209&codigo_crc=71384568)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF